



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2017 - PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 – PMM**  
**PROCESSO Nº 058/2017 - PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **VERDETTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 08.0097.648/0001-30**, com sede à Rod dos Minérios, s/nº, Km 28 – Sala 1, bairro na cidade de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Odemir Costa, portador do RG nº 6.433.964-8 e inscrito no CPF nº 922.957.899-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 067/2017 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2017 - PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 30 (trinta) dias, contados a partir de 13 de junho de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**O valor do Contrato será acrescido em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	01	MÊS	Locação de 01 (uma) retroescavadeira com tração nas quatro rodas, peso operacional acima de 6.000 kg, para prestação de serviços dentro do Município de Matinhos e seus Balneários.	A empresa deverá disponibilizar a máquina com operador habilitado e legalmente contratado, que ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atendimento à demanda de coleta de entulhos e outros serviços durante 08 horas dia, todos os dias da semana com escala e horários a serem definidos. Combustível, manutenção, salários, encargos sociais, impostos ou qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	9.500,00	9.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

					<b>TOTAL:</b>	<b>R\$9.500,00</b>
--	--	--	--	--	---------------	--------------------

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	<b>10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	18.122.0111.2045		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido:</b> 2688	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2692	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva nº 1619</b>	<b>R\$ 9.500,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 08 de junho de 2018.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Ruy Huer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**VERDETTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME**

Odemir Costa  
CPF nº 922.957.899-15  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

CPF:

CPF: